

**Processo de Insolvência de “Joaquim Fernando Pereira Barros e Felisbela
Maria Dias Oliveira Barros”**

(Nº 2420/11.6TJVN do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto imóvel apreendido a favor da massa insolvente:

- 1. Modalidade da Venda:** a venda será realizada através da modalidade de **negociação particular**;
- 2. Bem imóvel a ser vendido:** Prédio urbano situado na Rua da Liberdade, 149, freguesia de Cabeçudos, concelho de Vila Nova de Famalicão. *Composto por fracção autónoma designada pela letra “T”, correspondente a garagem G-8, de prédio em regime de propriedade horizontal, denominado “Edifício S. Cristóvão”.* Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 269-T da freguesia de Cabeçudos e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 581-T.
- 3. Valor Mínimo:** o valor a anunciar para a venda será de **Euros 1.200,00 (mil e duzentos Euros)**
- 4. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:** os interessados na aquisição deverão manifestar o seu interesse por proposta a remeter para o escritório do Administrador da Insolvência;
- 5. Data limite:** as propostas deverão ser recepcionadas no escritório do Administrado da Insolvência até ao dia **29 de Novembro de 2013**;
- 6. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o imóvel;
 - c. Assinatura do proponente.
- 7. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência remeterá as propostas recepcionadas de maior valor ao Mmo. Juiz do processo de insolvência que deliberará sobre a adjudicação das mesmas;
- 8. Pagamento do preço:**
 - a. O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:
 - i. Com a adjudicação, pagamento de 20% do preço;
 - ii. O restante, com a celebração da escritura de compra e venda.

Processo de Insolvência de “Joaquim Fernando Pereira Barros e Felisbela Maria Dias Oliveira Barros”

(Nº 2420/11.6TJVNF do 1º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão)

9. Outras condições:

- a. São aceites propostas de valor inferior ao valor mínimo, cuja adjudicação ficará dependente do parecer positivo do Administrador da Insolvência e do Mmo. Juiz do processo;
- b. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois da sua entrega;
- c. A escritura de compra e venda será celebrada no prazo de **60 dias úteis** após a data da adjudicação;
- d. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- e. O imóvel é vendido na situação jurídica em que se encontra;
- f. A apresentação de propostas pressupõe que o respectivo proponente conhece e aceita integralmente as condições da venda.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Morada para envio das propostas:

Dr. Nuno Oliveira da Silva
Apartado 6042
4774-909 Pousada de Saramago

Administrador da Insolvência:	Contacto para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	
Rua do Agrelo, 236	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	http://www.nunooliveiradasilva.pt

O bem objecto da venda poderá ser inspeccionado, **mediante marcação prévia** junto do escritório do Administrador da Insolvência até ao dia 22 de Novembro de 2013.

Castelões, 25 de Outubro de 2013